



PORTARIA CRO-MG Nº 015/2023

Altera os membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Diamantina e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Diamantina para agilizar as instruções processuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Diamantina, passando a ter a seguinte composição:

Presidente: Lucas Duarte Rodrigues, MG-CD-49.603;

Secretária: Cristina Pereira Isolan, MG-CD-62.823;

Vogal: Ighor Andrade Fernandes, MG-CD-48.734.

Art. 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Diamantina será honorífico e coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRO-MG nº 021/2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG